

## Anexo

### Documento Metodológico de aplicação de Opções de Custos Simplificados (OCS) Metodologia de OCS no financiamento por taxa fixa para custos indiretos

<p><b>Identificação da metodologia de OCS</b></p>	<p><b>SIID - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento - Regime Contratual de Investimento</b></p> <p>Financiamento por taxa fixa de 7% do total dos custos diretos elegíveis para custos indiretos.</p>
<p><b>Enquadramento legal das OCS</b></p>	<p>Regulamento da (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 (doravante designado RDC)</p> <p>Taxa fixa até 7 % dos custos diretos elegíveis: alínea a) do Artigo 54.º, do RDC.</p>
<p><b>Enquadramento legal do modo de estabelecimento da OCS</b></p>	<p>Financiamento por taxa fixa até 7% do total dos custos diretos elegíveis para custos indiretos: alínea e) do n.º 3 do Artigo 53.º, do RDC.</p>
<p><b>Prioridade</b></p> <p>Inovação e Competitividade</p>	
<p><b>Fundo</b></p> <p>FEDER</p>	
<p><b>Indicador</b></p> <p>Custos diretos elegíveis para determinar os custos indiretos da operação.</p>	
<p><b>Unidade de medida do indicador</b></p> <p>Associado a cada pedido de pagamento, os beneficiários reportam a taxa fixa de 7% para os custos indiretos da operação, com base nos custos elegíveis diretos apresentados.</p>	
<p><b>Categorias de custos cobertas pela OCS</b></p> <p><b>A. Os custos elegíveis abrangidos pelas OCS serão os seguintes:</b></p> <p>Ao abrigo da taxa fixa de 7% sobre os custos diretos elegíveis: Custos Indiretos da operação</p> <p><b>B. Os custos elegíveis não abrangidos pelas OCS serão os seguintes:</b></p> <p>Todos os Custos Diretos da Operação estão abrangidos pela OCS.</p>	
<p><b>Mecanismo de Verificação da concretização da unidade de medida/Pista de Auditoria</b></p> <p>Evidências associadas a verificações administrativas (a armazenar em sistema de informação)</p>	

### **Custos diretos com pessoal**

1. Contrato de trabalho ou documento equivalente com detalhe de funções/Contrato de prestação de serviços
  - Elegibilidade do RH, enquanto custo direto com pessoal
2. Documentos comprovativo do registo de tempo de trabalho (timesheet ou equivalente) ou declaração da entidade beneficiária com taxas de afetação e respectiva justificação, quando aplicável
  - Execução material
3. Comprovativo de quitação
  - Execução financeira

### **Outros Custos diretos**

Custos com Viagens Internacionais:

1. Comprovativo da participação na atividade;
2. Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou, quando não aplicável, o comprovativo de participação deve assumir a forma de uma declaração assinada pelo participante e pela organização do evento, especificando o local e a data de início e fim da atividade, bem como o nome do participante.

Custos com Alojamento:

1. Comprovativo da participação na atividade (Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou outro documento que ateste a deslocação);
2. Comprovativos de alojamento (voucher de reserva), ou outro documento de valor probatório equivalente, como por exemplo, declaração de presença na reunião por parte da organização da atividade.

Custos com Subsistência:

1. Comprovativo da participação na atividade (Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou outro documento que ateste a deslocação);
2. Comprovativos de Subsistência (voucher de reserva), ou outro documento de valor probatório equivalente, como por exemplo, declaração de presença na reunião por parte da organização da atividade.

### **Custos indiretos da operação**

1. Sem apresentação de qualquer documento justificativo de despesa
  - 7% x Custos diretos

Evidências associadas a verificações no local:

- Processo técnico da operação
- Execução Física da Operação
- Informação e Publicidade

As evidências relativas às verificações administrativas e no local ficarão registadas no Sistema de Informação.

## **Implementação da OCS**

### **Candidatura**

O apuramento dos custos indiretos da operação resulta da aplicação da taxa fixa de 7% aos custos diretos elegíveis.

### **Aprovação**

O custo total elegível a atribuir em cada operação constitui o somatório das seguintes parcelas apuradas em sede de análise da operação com base nos valores previstos:

- Custos diretos elegíveis dessa operação;
- Custos indiretos da operação calculados pela aplicação da taxa fixa de 7% aos custos diretos elegíveis.

### **Execução**

Em execução, o montante total a aprovar por cada pedido de reembolso resulta de:

- Reembolsos associados a custos diretos elegíveis acrescidos de 7% para os custos indiretos da operação.